



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021,
celebrado entre a Universidade Federal de
Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA
E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ nº 24.134.488/0001-08, autarquia educacional vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Prof. Moraes Rego, nº 1235, Cidade Universitária, Recife/PE, neste ato representada, nos termos do art. 33, inciso IX, de seu Estatuto, por seu Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, nomeado por Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil de 9 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 197, Seção 2, p. 1 de 10 de Outubro de 2019, inscrito no CPF sob o nº 419.720.744,15, portador da Carteira de Identidade nº 2.680.490 SSP/PE, residente nesta cidade, doravante denominada UFPE, e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba - São Paulo, Cep: 06541-078, fone: 19 - 3518.7000, E-mail: renata.nunes@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Srª Ana Paula Teixeira, Analista de Contratos, RG nº 49030490 SSP/SP e CPF nº 417.642.318-80, doravante denominada CONTRATADA, com base no contido no Processo Administrativo nº 23076.062388/2022-87, ajustam o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) **Alterar o Contrato nº 20/2021**, de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético em rede credenciada com fornecimento de combustíveis, manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças para atender a demanda dos três Campi (Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru) da UFPE proveniente da adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 vinculada ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, gerenciada pelo Instituto Federal do Espírito Santo - IFES (UASG 158419), **em decorrência de acréscimo de 12% (doze por cento)** do valor contratado inicialmente aumentando o quantitativo em 132.467 unidades contratadas em serviços entre abastecimentos, reposição de peças e serviços especializados conforme tabela constante no projeto básico que é anexo deste Termo Aditivo e tabela resumida abaixo. A alteração ocorre sob a justificativa de garantir a prestação de serviço essencial, no que tange a locomoção de veículos oficiais para atendimento das atividades acadêmicas: representação de V.Magª. o Reitor, aulas de campo, ônibus circulares, excursões didáticas da UFPE conforme especificado no item 2 do Projeto Básico que é anexo deste termo aditivo, com efeitos a partir de 05 de julho de 2022, a referida alteração tem por fundamento legal o art. 65, inciso I (b), c/c o art.58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula 12ª do Contrato ora aditado:

Item	Preço antes do acréscimo			Preço após acréscimo de 12% a partir de 05.07.2022		
1 - Serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA	Quantidade	Valor unitário	Valor global	Quantidade	Valor unitário	Valor global
	1.103.892	R\$ 0,9670	R\$ 1.067.463,56	1.236.359	R\$ 0,9670	R\$ 1.195.559,15

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Em função deste aditivo, a partir de 05/07/2022, o preço global do contrato, para o período vigente de 16/07/2021 a 16/07/2022, passa a ser de **R\$ 1.195.559,15** (Um milhão cento e noventa e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Aditivo são oriundos da **Fonte de Recursos**: Tesouro/Próprio; **Programa de Trabalho**: 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; **Natureza de Despesa**: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a LOA 2022 (Lei nº 14.144, de 21/01/2022 - Publicada no DOU de 24/01/2022).

Parágrafo Único. As despesas com a contratação que porventura ultrapassem o exercício em curso estarão submetidas à dotação orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual do exercício correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Recife, 5 de Julho de 2022.

ALFREDO
MACEDO
GOMES:41972
074415

Assinado de forma digital por ALFREDO MACEDO
GOMES:41972074415
Dados: 2022.07.05 13:59:05 -03'00'

UFPE

Prof. Alfredo Macedo Gomes
Reitor
RG nº 2.680.490 SSP/PE

ANA PAULA
TEIXEIRA:417
64231880

Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA:41764231880

CONTRATADA

Srª Ana Paula Teixeira
Analista de Contratos
RG nº 49030490 SSP/SP

TESTEMUNHAS

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Este Projeto Básico tem por objeto promover o acréscimo do Contrato nº 020/2021 celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, aumentando o quantitativo de serviços de Gerenciamento de Frota para abastecimento e manutenção corretiva e preventiva, através de rede de postos credenciados e oficinas e centros automotivos disponibilizados em todo o território nacional, com implantação de sistema informatizado e integrado, através da internet e tecnologia para pagamentos por meio de cartões magnéticos para atender às necessidades dos campi da UFPE.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O contrato atualmente atende serviços de manutenção de frota e abastecimento de combustíveis nos três Campi (Recife, Caruaru e Vitória de Santo Antão).

O acréscimo do contrato nº 20/2021 tem como finalidade a garantia da prestação de serviço essencial, no que tange a locomoção de veículos oficiais para atendimento das atividades acadêmicas: representação de V.Mag^a. o Reitor, aulas de campo, ônibus circulares, excursões didáticas, etc.

O retorno das aulas presenciais após o período pandêmico, no contexto atual, contrasta com o período vivenciado durante a concepção deste contrato. O volume de serviços e abastecimentos estava com o planejamento subavaliado e com perspectiva de utilização aquém ao momento atual. Acrescentamos que houve aumento no preço dos combustíveis de forma significativa e a necessidade de reposição de peças e itens de segurança ora desgastadas e/ou vencidas, a saber: pneus, neste interstício e sua substituição é de vital importância.

Diante do exposto, necessitamos do acréscimo deste contrato, de modo a garantir as condições básicas para execução de todas as atividades.

3. DATA PREVISTA PARA INÍCIO

A partir de 05 de julho de 2022.

4. PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO

Informo a necessidade do acréscimo de 12% do valor contratado (R\$ 128.095,6272), que corresponde ao quantitativo de 132.467 unidades contratadas.

5. DESCRIÇÃO ATUAL E PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM ACRESCIDOS

O contrato abrange atualmente o total de 68 VEÍCULOS ATIVOS, conforme abaixo descrito:

PLACA	NUM CHASSI	MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO
HIG4841	9BWGB05W1AP077156	VW/PARATI 1.6 SURF	2009/2010
HIG5350	93W245L34A2051365	FIAT/DUCATO MINIBUS	2010/2010
HIG5856	9BD223155A2017487	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	2010/2010
HIG6933	9BFXCE5U2ABB50236	FORD/CARGO 1517 E	2010/2010
JJU1927	9533N82T1CR236687	VW/24.250E WORKER 6X2	2011/2012
KFM8974	9532L82W3AR034930	VW/COMIL VERSATILE I3 180	2010/2010
KFZ7059	9BYC2762SAC002307	AGRALE/8500 TCA	2010/2010
KGF7867	9BD15822AB6477160	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011
KGF8385	9BM384078AB705832	M.BENZ/OF1722M NEOBUS SP	2010/2010
KGP9091	9BWAB05U6AP101584	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9201	9BWAB05U1AP101332	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9651	9BWAB05U7AP100461	VW/GOL 1.6	2010/2010
KGP9941	9BWAB05U8AP099370	VW/GOL 1.6	2009/2010
KHM4676	9BWHB82Z28R817684	VW/COMIL CAMPIONE R 17250	2007/2008
KHN8907	9BM6882779B636068	M.BENZ/COMIL PIA Campione	2008/2009
KHP4392	9BM6340115B461351	M.BENZ/COMIL CAMPIONE R	2005/2005
KHQ9941	9BWAA05U7AP099573	VW/GOL 1.0	2010/2010
KHX8881	9BRBB48E695053238	TOYOTA/COROLLA XEI 1.8 FLEX	2008/2009
KHY1127	93PB12B3P3C009543	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2003/2003
KHY2590	9BGJC75Z0EB112583	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KIA5160	9BGJC75Z0EB111293	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KID6930	9BGJC75Z0EB112120	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2013/2014
KIR2945	9BG116HX05C428790	GM/BLAZER ADVANTAGE	2005/2005
KIX7237	9BM688156YB231252	M.BENZ/710	2000/2000
KJD0451	9BWLB05U9AP101295	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2010/2010
KJE0666	9BM384078AB705394	M.BENZ/OF1722M NEOBUS SP	2010/2010
KJG4051	9BD17164G72844014	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007
KJK5950	9A9TRG2CCP1AE6064	REB/CHICO CITY TRG2	1993/1993
KKA9511	9BRBB48E495054419	TOYOTA/COROLLA XEI18 FLEX	2008/2009
KKD5091	9BWGB05WX9P107654	VW/PARATI 1.6	2009/2009
KKI8680	8AJFR22G8A4540114	I/TOYOTA HILUX CD 4X4	2009/2010
KKN1875	9BWRL82W29R915638	VW/COMIL CAMPIONE R	2008/2009
KKN5893	9BGXF80004C135716	GM/MONTANA	2003/2004

KKQ7569	93RLDHME82T005337	LROVER/DEFENDER110 SW	2002/2002
KLC0665	8AFER13P99J240464	I/FORD RANGER XLT 13P	2009/2009
KLF4884	9BFVCE1N49BB31804	FORD/CARGO 815 E	2009/2009
KLJ6644	9BD15822AA6263439	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010
KLO9367	93ZC68B0198407073	IVECO/DAILY 70C16 CS	2008/2009
KLV7692	93PB12B3P4C012145	MARCOPOLO/VOLARE W8 ON	2004/2004
KMC5818	93W245L3392033468	FIAT/DUCATO MINIBUS	2008/2009
OYL8751	9BGJC75Z0FB137881	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2014/2015
OYM9603	WV1DD42H1EA030488	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYM9643	WV1DD42H6EA030160	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYS4054	WV1DD42H1EA030664	I/VW AMAROK CD 4X4 S	2014/2014
OYU8998	93ZA1RGH0E8927037	IVECO/TECTOR 170E22	2014/2014
PCC7850	9BD26512MG9048865	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	2015/2016
PDH7831	9BG148FK0GC400951	CHEVROLET/S10 LT DD4A	2015/2016
PDX7957	9BYC75A1AGC000331	AGRALE/MASCA GRMICRO E O	2016/2016
PEE0437	8AFER13P2BJ342419	I/FORD RANGER XL 13P	2010/2011
PEW9765	9BD119209B1079731	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011/2011
PEW9785	9BD119209B1079740	FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX	2011/2011
PFF2700	9BGXM19X0CC139788	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2011/2012
PFK2501	9BG138JJ0BC492013	GM/S10 COLINA D 4X4	2011/2011
PFK2701	9BGRP69X0CG295675	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	2011/2012
PFY7953	93W244M24D2108849	FIAT/DUCATO MINIBUS	2012/2013
PFY8753	3GNAL7EK2CS624529	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	2012/2012
PGE9265	9BVT5T725CE401245	VOLVO/COMIL SVELTO U	2012/2012
PGG3753	9BFZF54P5D8448338	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2013
PGG3783	9BFZF54P5D8448175	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2013
PGG3793	9BFZF54P2D8448182	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2013/2013
PGK8944	9BFZF55P2D8472565	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2013/2013
PGL1268	WV1DB42H4DA059628	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2013
PGL2368	WV1DB42H7DA057615	I/VW AMAROK CD 4X4 SE	2013/2013
PGS0474	9BD373154E5047245	FIAT/PALIO WK TREKK 1.6	2013/2014
PGS7901	9BFZF54P6E8006264	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	2013/2014
TRT4610	TRATOR		2015/2015
TMF2754	TRATOR		2012/2013

Solicitamos, entre abastecimentos, reposição de peças e serviços especializados, o quantitativo de 132.467 unidades contratadas.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão do contrato será realizada pelo servidor Helton Felipe Marçal da Silva, SIAPE nº 1826866, Coordenador de Transportes – Gestor do Contrato. Sendo Rosana Medeiros Ferreira, SIAPE nº 1924312, Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, a Gestora Substituto do Contrato.

A fiscalização operacional no Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores:

JOSÉ JUCIMÁRIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1134295;

JOSÉ AUGUSTO DO NASCIMENTO FILHO , matrícula SIAPE nº 3191232.

7. DESPESAS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Aditivo são oriundos da Fonte de Recursos: Tesouro/Próprio; Programa de Trabalho: 12.364.5013.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Pernambuco; Natureza de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, de acordo com a LOA 2022 (Lei nº 14.303, de 21/01/2022 - Publicada no DOU de 24/01/2022).

Recife, 21 de Junho de 2022.

**Rosana Medeiros
Ferreira**
SIAPE: 1924312
Diretor de Gestão de
Bens e Serviços
DGBS/PROGEST

Liliana Vieira de Barros
SIAPE: 2132526
Pró-Reitora de Gestão
Administrativa
PROGEST

**Helton Felipe Marçal
da Silva**
SIAPE: 1826866
Coordenador de Transportes
CTrans/DGBS/PROGEST

PROJETO BÁSICO APROVADO

Alfredo Macedo Gomes
SIAPE: 1171268
Reitor da UFPE



Emitido em 05/07/2022

TERMO ADITIVO Nº 1036/2022 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 14:24)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR - SUBSTITUTO

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: 1864848

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número:
1036, ano: **2022**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **05/07/2022** e o código de verificação: **63299aa406**